



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (CURA/UFAL), OCORRIDA EM 16 DE AGOSTO DE 2017.**

1 Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quinze  
2 horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho de Curadores da Universidade  
3 Federal de Alagoas (CURA/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo  
4 Almeida da Silva, localizada no prédio da Reitoria do Campus Universitário Reitor  
5 Aristóteles Calazans Simões (Maceió-AL), sob a Presidência do Conselheiro João  
6 Geraldo de Oliveira Lima (Rep. do Conselho Regional de Administração de Alagoas)  
7 e contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Valdemir da Silva (Rep.  
8 Docente), João Paulo Fonseca Almeida (Rep. Téc.-Adm.) e Arryson André de  
9 Albuquerque Barbosa (Rep. Estudantil). Também participou desta sessão a equipe  
10 da Gerência de Patrimônio e Suprimentos da Superintendência de Infraestrutura da  
11 UFAL, chefiada pelo servidor Daniel Pontes. **PAUTA: I – Abertura e verificação**  
12 **do nº de Conselheiros presentes:** Após verificar o quórum necessário, é dado  
13 início aos trabalhos da sessão. O Presidente informa que o assunto desta reunião  
14 refere-se ao Processo nº 23065.024893/2017-86. Trata-se de uma solicitação da  
15 Gerência de Patrimônio e Suprimentos (GPS/SINFRA-UFAL), referente ao pedido de  
16 doação de equipamentos de informática e eletroeletrônicos encaminhados para  
17 desfazimento, buscando atender às necessidades do CENTRO DE  
18 RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES DA UNIVASF (Universidade do Vale do  
19 São Francisco). Tal pedido é decorrente de interveniência do MINISTÉRIO DA  
20 CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES que estabelece,  
21 formalmente, quais as entidades credenciadas para a cessão e distribuição destes  
22 tipos de equipamentos específicos. Nos autos do processo, todo o referido material  
23 encontra-se devidamente listado e catalogado com as respectivas identificações e  
24 numerações de patrimônio, além de ser atestado pelo setor responsável como  
25 ocioso e recuperável, estando comprovadamente disponível para doação. Foram  
26 apresentadas algumas fotos do armazenamento deste bens, destacando-se que a  
27 referida doação também possibilitará uma melhor otimização e aproveitamento  
28 deste espaço de armazenagem para a Universidade. Foi devidamente analisada a  
29 legislação em vigor, o Decreto nº 99.658/90, de 30/10/1990, que regulamenta a  
30 CESSÃO de material público. O parágrafo único, alíneas a e b, do artigo 3º do  
31 referido decreto prevê a cessão de material OCIOSO OU RECUPERÁVEL e o inciso I  
32 do artigo 15 do mesmo decreto prevê tal cessão para outro órgão ou entidade da  
33 Administração Pública Federal Direta, Autárquica ou Fundacional ou para outro  
34 órgão integrante de qualquer dos demais Poderes da União. Feita a apreciação da  
35 matéria, os Conselheiros destacaram a importância e a relevância social desta  
36 demanda e aprovaram, por unanimidade dos presentes, recomendar ao Conselho  
37 Universitário (CONSUNI/UFAL) o total atendimento ao pleito. Finalizando a reunião,  
38 foi aprovado o seguinte calendário das próximas reuniões deste Conselho: 13 de  
39 setembro, 11 de outubro, 08 de novembro e 13 de dezembro. E nada mais havendo  
40 a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar em registro, eu, Rômulo Rogério  
41 Moreira Santos, Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata,  
42 a qual após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente, João  
43 Geraldo de Oliveira Lima, por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão de  
44 aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MARÇO**  
45 **DE 2018.**